



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o feriado do dia 01 de maio

RESOLVE:

Decretar que não haverá expediente na Federação no dia 02 de maio, sexta-feira, retornando o expediente normal a partir das 13:00h de segunda-feira, dia 05/05/08.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente